



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

**PORTARIA n° 004/2018**

**DATA: 19/06/2018**

**SUMULA:** Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público;

**Considerando** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

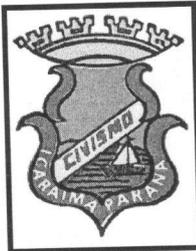
**Considerando** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear os membros de Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Icaraíma, destinado ao preenchimento de vaga para Cargo Público.

**Art. 2°** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes a Servidora SANDRA SALUSTIANO e os Vereadores AGNALDO ALBERTO CARDOSO e JURANDIR AQUINO DAS SILVA.

Parágrafo Primeiro - A Comissão terá como Presidente o Vereador AGNALDO ALBERTO CARDO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º** - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº003/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,  
Estado do Paraná, 19 dias do mês de Junho de 2.018.

*Leandro F. A.*

Leandro Ferreira de Andrade

Presidente

*Daniel*

Daniel Paulo Duarte

2º Secretário

